



PORTARIA Nº 144/2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, os Advogados **Eduardo Moretti – OAB/SC 47.344** e **Bianca Vitorio Machado – OAB/SC 50.476** da **Comissão de Direito de Startups**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de maio de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC